

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2016-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 259/2016-GAB/PAD de 13 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.149 de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 112/2016-GAB/PAD, de 04 de agosto de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 996502

PORTARIA Nº 357/2016-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº 261/2016-GAB/PAD de 14 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.149 de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 113/2016-GAB/PAD, de 04 de agosto de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 996503

PORTARIA Nº 193/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** através da Portaria nº 128/2016-GAB/SIND de 14 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.149 do dia 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 18 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo 996505

PORTARIA Nº 194/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº. 167/2016-GAB/SIND, de 21/07/2016, publicada no DOE edição nº 33.178 de 27/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-Ouvidoria/SIND, datado de 02 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - **SUBSTITUIR** a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela Portaria nº.68/2016-GAB/SIND, de 06/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.103 de 07/04/2016, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 996506

PORTARIA Nº 195/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº. 168/2016-GAB/SIND, de 21/07/2016, publicada no DOE edição nº 33.178 de 27/07/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2016-Ouvidoria/SIND, datado de 02 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - **SUBSTITUIR** a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela Portaria nº.68/2016-GAB/SIND, de 06/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.103 de 07/04/2016, pela servidora NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 996507

PORTARIA Nº 196/2016-GAB/SIND.

BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 118/2016-GAB/SIND, de 09/08/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 112/2016-GAB/SIND de 23/05/2016, publicada no DOE, edição nº 33.136 de 30/05/2016, prorrogada pela Portaria nº 172/2016-GAB/SIND de 02/06/2016, publicada no DOE, edição nº 33.167 de 12/07/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 996732

PORTARIA Nº 197/2016-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 116/2016-GAB/SIND, de 09/08/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 113/2016-GAB/SIND de 23/05/2016, publicada no DOE, edição nº 33.136 de 30/05/2016, prorrogada pela Portaria nº 142/2016-GAB/SIND de 29/06/2016, publicada no DOE, edição nº 33.160 de 01/07/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 996735

PORTARIA Nº 198/2016-GAB/SIND. BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 117/2016-GAB/SIND, de 09/08/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 114/2016-GAB/SIND de 23/05/2016, publicada no DOE, edição nº 33.136 de 30/05/2016, prorrogada pela Portaria nº 141/2016-GAB/SIND de 29/06/2016, publicada no DOE, edição nº 33.160 de 01/07/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 996738

PORTARIA Nº 199/2016-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 652297/2013 e anexos 666642/2013, 634142/2013, 640922/2013, 640964/2013, 635699/2013, 651449/2013, 664364/2013 e 664836/2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;